

Informações ao Consumidor

Categoria	Veículos
Assunto	Peças de automóvel / Jantes de rodas da marca Autec Risco: Ferimentos

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foram notificados os seguintes produtos:

Alerta n.º:	A12/01983/24
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	<i>Peças de automóvel / Jantes de rodas</i>
Designação:	<i>VD (Vidra)</i>
Marca:	<i>Autec</i>
Número de homologação CE / modelo:	<i>KBA 53847 KBA 54045 VD7017 VD8019 e1*124r00/03*1967*00 e1*124r00/03*2050*00</i>
Datas de produção:	<i>02/05/2022 – 14/10/2022</i>
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	Peças de automóvel / Jantes de rodas.
País notificador:	Alemanha
País de origem:	Turquia
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	<p>Um dos orifícios dos parafusos das jantes pode estar defeituoso devido a um erro de produção. O respetivo parafuso pode soltar-se, provocando o aumento da força exercida sobre os outros parafusos e consequentes assentamento ou fissuração.</p> <p>Isto pode levar à perda da roda afetada, resultando na perda do controlo do veículo e no incremento do risco de acidentes e de ferimentos para os outros utilizadores da estrada.</p>

	O produto não está em conformidade com os requisitos o Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.
Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” (Alemanha).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativas aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00

